INDICAÇÃO Nº 101/2022

O Vereador **GILMAR JOSÉ PETRY**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria competente realize a conclusão da calçada de pedestres localizada na Avenida Jatobá, no trecho entre o numeral 599 até a Avenida Brasil, Bairro Eucaliptos neste Município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação em virtude da Avenida Jatobá possuir movimento intenso de veículos e ao seu entorno estão instaladas diversas empresas e uma faculdade, o que gera grande fluxo de pedestres. Ocorre que, o trecho supracitado não possui calçadas, o que obriga o pedestre a utilizar a pista de rodagem correndo risco de possíveis atropelamentos. Diante disso, solicito a realização desta obra com urgência a qual contribuirá para a seguranca dos pedestres que necessitam utilizar esta via para seus afazeres diários.

Fazenda Rio Grande,12 de Abril de 2022

GILMAR JOSÉ PETRY

VEREADOR